



ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017-CPL-PMA

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Alenquer, situado na Praça Eloy Simões, s/nº, Centro, em Alenquer, estado do Pará, reuniram-se, em sessão interna, a Comissão Permanente de Licitação, tendo como Presidente a Sra. Josilene Silva de Araújo e membro o Sr. Erivaldo Rodrigues de Sousa, para deliberar a documentação de habilitação da empresa **TR TRANSPORTES LTDA – EPP**, afim de efetuar contratação para a Dispensa de Licitação Nº 039/2017 – PMA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS A SEREM UTILIZADAS EM VIAGENS POR PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DE RECURSOS DO TFD**, levando em consideração a Declaração emitida pela empresa após questionamento da requisitante com intuito de informar o interesse em continuar com serviço e valores que vem sendo executado na Dispensa de Licitação Nº 002/2017, de mesmo objeto da dispensa em epigrafe. De início, a Comissão anexou parte do processo da Dispensa anterior, no que se refere à Cotação de preços, Ata de Recebimento de Cotação, Parecer Jurídico, Contrato, Publicações, entre outros. Em seguida analisou a Documentação de Habilitação da empresa e constatou-se que a mesma continua habilitada para executar serviços junto a Administração Pública. Portanto, fica declarada como vencedora a empresa **TR TRANSPORTES LTDA – EPP**, por continuar habilitada e os preços sendo os mesmos praticados no mercado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e membro da Comissão.


Josilene Silva de Araújo
Presidente
Josilene Silva de Araújo


Erivaldo Rodrigues de Sousa
Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PODER EXECUTIVO

MAPA DE APURAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017-CPL/PMA
DATA: 27/03/2017

A: TR TRANSPORTE LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant Veículos	Quant	A	
				Unitário	Total
1	Alenquer / Santarém	Unidade	1.500	40,00	60.000,00
2	Santarém / Alenquer	Unidade	1.500	40,00	60.000,00
TOTAL				120.000,00	


Josilene Silva de Araújo
Presidente

Josilene Silva de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 027/2017 / PMA


Erivaldo Rodrigues de Sousa
Membro